



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1358

Data: 20 / 01 / 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.122, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando o pedido de exoneração, formulado pelo Professor Doutor Régis Luiz Lima de Souza, nomeado como Secretário Municipal de Educação pela Portaria nº 3.122, de 9 de outubro de 2024, face a sua assunção ao mandato de vice-prefeito e a atual restrição contida no art. 51 da Lei Orgânica do Município quanto a nomeação às atribuições de Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, em decorrência do que dispõe o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o Secretário Municipal de Educação Régis Luiz Lima de Souza - RE nº 19.783, ficando revogada a Portaria nº 3.122, de 9 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Cajamar, 10 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo